LEI Nº. 2686/10, de 28 de Dezembro de 2010.
Autoria da Vereadora: Francis Policate

Dispõe sobre*: denomina Terminal Rodoviário de Álvares Machado.*

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Terminal Rodoviário de Passageiros de Álvares Machado, localizado no acesso a Estrada Intermunicipal Arthur Boigues Filho, denominar-se-á: **ALCIDIO GABAN.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 28 de Dezembro de 2010.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete